



CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

Em 1ª votação:
Aprovado por unanimidade

PARECER CLJR-003 /2002, em 25 de fevereiro de 2002.

Exmo. Sr.
Vereador Geraldo Bicalho Calçado
Presidente da Câmara Municipal de Ubá
Nesta

Em 04 / 03 / 2002

Vereador **Geraldo Bicalho Calçado**
PRESIDENTE DA CÂMARA

REF.: Projeto de Lei 074/2001

“Declara de Utilidade Pública Municipal a Associação Comercial e Industrial de Ubá, com sede nesta cidade”.

Senhor Presidente:

Os Vereadores abaixo-assinados, membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, de posse do expediente em evidência, emitem o seguinte Parecer:

1º)- Pretende a Vereadora Cleusa Maria da Costa a aprovação do Projeto de Lei em evidência, que “declara de Utilidade Pública Municipal a Associação Comercial e Industrial de Ubá, com sede nesta cidade”.

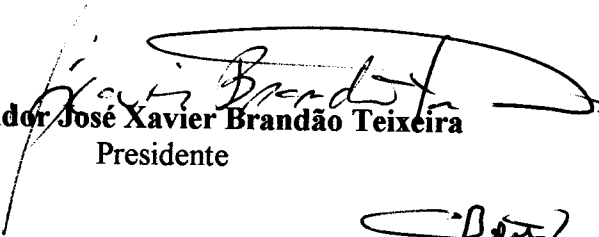
2º)- Junta para tanto, cópia dos estatutos da entidade, de sua personalidade jurídica e atestado de funcionamento.

3º)- A matéria se enquadra na legislação vigente.

Assim sendo, somos de parecer favorável à aprovação.

É o que nos parece, S.M.J.

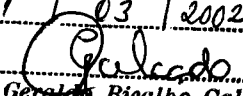
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL:


Vereador **José Xavier Brandão Teixeira**
Presidente


Vereador **Rogério Batalha**
Titular


Vereador **Célio Botaró** – Titular

Aprovado por unanimidade

Em 11 / 03 / 2002

Vereador **Geraldo Bicalho Calçado**
PRESIDENTE DA CÂMARA